

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Av. 21 de Dezembro nº 850, Centro – CEP: 36.152-000 – Goianá/MG

Requerimento CMG/2017/004

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goianá

O Vereador que ao final subscreve, no uso de suas atribuições, vêm Requerer, após os trâmites regimentais, essa Presidência se digne a atender o seguinte

REQUERIMENTO:

Seja alterada a concessão de recurso financeiro aos Vereadores e Servidores desta Câmara Municipal com despesas de viagens, passando a ser na forma de reembolso das despesas efetivamente realizadas.

JUSTIFICATIVA:

As despesas relativas às viagens dos Vereadores e Servidores para a participação em cursos, palestras, seminários, exposição, feiras e outros, devem ser encaradas como investimento, pois o aprendizado adquirido retorna para o Poder Legislativo e comunidade, na forma de melhoria na qualidade dos trabalhos desenvolvidos pelos Agentes Políticos e Servidores.

No entanto, este Legislador entende ser mais justo o reembolso das despesas efetivamente realizadas. No atual sistema, se eventualmente a despesa realizada for inferior à diária previamente fixada, não há o retorno da sobra aos cofres públicos.

Trata-se de medida justa com a administração dos recursos públicos e este Vereador aguarda o atendimento do pleito por essa Mesa Diretora.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
02 de maio de 2017

Sergio Roberto – “Serginho dos Dias”